



Programa Operacional Regional do Algarve

Cr terios de Sele  o das Candidaturas e Metodologia de An lise

Dom nio Tem tico ISE Inclus o Social e Emprego

Objetivos Espec ficos:

8.1.1/8.4.1/8.5.2/9.1.1/9.1.2/9.3.1/9.4.1

Aprovado na Comiss o de Acompanhamento de 28/05/2015



UNI O EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

1. Enquadramento

O Acordo de Parceria, Portugal 2020, que o país assinou com a Comissão Europeia, adotou as prioridades estratégicas enunciadas na “Estratégia Europa 2020”, nomeadamente o crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), o crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e o crescimento inclusivo (economia com níveis elevados de emprego e coesão social), consagrando as políticas de desenvolvimento económico, social ambiental e territorial, para o período 2014-2020.

A programação do Portugal 2020 organiza-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, **inclusão social e emprego**, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

O Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), aprovado por decisão da Comissão de 18/12/2014, em linha com a estratégia “Portugal 2020”, apresenta sintonia com as prioridades e domínios temáticos referidos, importando no caso em apreço, o domínio **Inclusão Social e Emprego**, que encontra expressão no CRESC ALGARVE 2020 ao nível dos Eixos prioritários 5 - “Investir no Emprego” e 6 – “Afirmar a Coesão Social e Territorial”.

Uma vez que os PO Temáticos não têm expressão na Região do Algarve, pelo facto de esta ser uma região de “transição”, mobilizaram-se para os 2 eixos referidos os objetivos temáticos e as prioridades de investimento que, de acordo com as necessidades ditadas pelo contexto regional, se consideraram determinantes para que a região se torne mais Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável, com base na valorização do Conhecimento, visão que construiu a designação do programa “CRESC ALGARVE 2020”.

Eixo	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento
5 – Investir no Emprego	8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
		8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
		8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
6 – Afirmar a Coesão Social e Territorial	9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
		9.3 - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
		9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Competindo à Autoridade de Gestão (AG), por força da alínea b) do artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, a definição dos critérios de seleção das candidaturas e tendo em conta que:

- Todas as Prioridades de Investimento (PI), dos eixos do CRESC ALGARVE 2020, objeto do presente documento, integram os programas operacionais (PO) temáticos, existindo tipologias de ação similares;
- Neste momento já se encontram aprovados os critérios de seleção das candidaturas aos PO temáticos do Capital Humano (PO CH) e Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
- Numa perspetiva de simplificação do modelo de governação, consagrada no Decreto Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, nomeadamente a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos, bem como no respeito ao princípio de transparência e simplicidade, será desejável a uniformização dos critérios de seleção, sempre que a especificidade dos diferentes instrumentos o permita.

A metodologia definida e que se aborda no ponto seguinte, resultou da conjugação das metodologias adotadas no âmbito dos PO Temáticos respetivos, procurando-se assegurar a necessária uniformidade dentro dos 3 Eixos do CRESC ALGARVE 2020.

Assim, enquadrados por um tronco comum, que compreende 5 categorias de critérios, procurou manter-se os critérios centrais de seleção definidos pelas AG dos PO temáticos CH e ISE ao nível das mesmas tipologias de ação.

2. Metodologia

2.1 Princípios

Em linha com o artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e com os princípios orientadores do Programa Operacional do Algarve, os critérios de seleção que visam assegurar a seletividade dos apoios concedidos, com base no mérito dos projetos, no âmbito do domínio Inclusão Social e Emprego, dos Eixos 5 e 6 do CRESC ALGARVE 2020, respeitam os seguintes princípios:

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando nos avisos de abertura para a apresentação das candidaturas;
- **Respeito pelos princípios gerais:** de governação a vários níveis e da subsidiariedade; da igualdade entre mulheres e homens; da transparência e prestação de contas; da participação; da segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse; da proporcionalidade; da simplificação; da racionalidade económica; da concentração; da disciplina financeira e da integração orçamental;
- **Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política ambiental, territorial e setorial relevantes:** sempre que aplicável, será tido em conta o alinhamento do projeto com o posicionamento competitivo da Região;
- **Prevalência do local de execução da operação:** será tido em conta o local de execução da operação, como critério de elegibilidade territorial, quando aplicável;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (e.g. nível de execução e histórico de irregularidades).

2.2 Processo

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada de acordo com o Plano Anual de Avisos publicitado no Balcão 2020. Cada Aviso definirá o regime aplicável, convite ou concurso, o período temporal, a dotação financeira, critérios para apreciação de mérito e outras condições a observar de acordo com o Regulamento Específico do Domínio Temático aplicável em concatenação com o texto do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020).

Pode a AG adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas, desde que se considere fundamento adequado, tendo em consideração, designadamente os recursos financeiros disponíveis, os potenciais beneficiários e as suas competências e o grau de maturidade das operações.

As candidaturas apresentadas a financiamento, depois de submetidas a uma análise de admissibilidade, com vista à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de acesso, nomeadamente do beneficiário e das ações propostas, serão objeto de uma

apreciação de mérito, a designada análise técnica, com base nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento.

Os referidos Critérios de Seleção são apresentados para cada Tipologia de Operação e relacionam-se intrinsecamente com os **indicadores de resultado** fixados para cada Objetivo, visando determinar a relevância de cada operação para os objetivos estabelecidos.

Em termos de operacionalização do processo de análise técnica para determinação do mérito da operação, cada critério de seleção é pontuado, em função dos elementos apresentados pelas entidades beneficiárias nas suas candidaturas e a informação que o PO dispõe a respeito do desempenho alcançado em operações anteriormente realizadas e a sua relevância ponderada, sendo desagregado em subcritérios sempre que se justifique, consubstanciados numa **Grelha Técnica de Análise**, a divulgar em sede dos respetivos **Avisos de Abertura de Candidaturas**.

A análise **quantitativa** será assim determinada pela ponderação de cada critério numa escala de avaliação de base 100, que deverá igualmente ser traduzível numa escala **qualitativa** de forma a sintetizar o mérito da operação nas suas diferentes componentes, a saber:

- Inexistente ou negativo (<50%);
- Médio (≥50% a <70%);
- Bom (≥70% a <90%);
- Elevado (≥90%).

O valor obtido para cada categoria corresponde à média das pontuações obtidas nos critérios dessa categoria.

Neste âmbito, é estabelecido que os projetos que reúnam a classificação final inferior a 50% não serão objeto de financiamento.

Os respetivos avisos de abertura de candidatura conterão ainda, se aplicável, ponderadores para cada critério de seleção.

Para além da **avaliação do mérito absoluto** das candidaturas, realizada de acordo com a metodologia exposta anteriormente, será ainda efetuada uma **avaliação de mérito relativo**, que resulta da seriação das candidaturas avaliadas na mesma fase de decisão, assegurando a seleção das que melhor contribuem para os objetivos do Programa e os resultados pretendidos na intervenção em causa.

Para efeitos de desempate entre candidaturas, será ponderada ainda a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade dos projetos que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.

2.3 Beneficiários responsáveis pela execução da política pública nacional e Organismos Intermédios (artigos 26º, 36º, 37º e 39º, do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de Setembro)

A execução de determinadas tipologias de operações será contratualizada com organismos públicos formalmente competentes pela concretização das políticas públicas nacionais ou dos respetivos instrumentos, os quais se encontram regulamentados, de forma específica, por legislação nacional, que estabelece, nomeadamente, o tipo, a natureza, os destinatários, as condições de acesso, os requisitos, as modalidades e os apoios financeiros a conceder, bem como as competências institucionais pela gestão, decisão e avaliação das operações.

Estes organismos assumem, perante a AG do CRESC ALGARVE 2020, a qualidade de beneficiários, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Nestes casos, e atendendo a que a relação relevante, para efeitos de financiamento, é a que se estabelece entre a AG e o **beneficiário responsável pela execução da política pública nacional**, doravante designado por BREPP, não obstante os compromissos que se estabeleçam entre esses organismos e as entidades que executam as correspondentes operações, não foram definidos critérios de seleção das candidaturas, uma vez que os mesmos constam da legislação nacional enquadradora do correspondente instrumento de política pública.

Pese embora o acima exposto, no âmbito desta contratualização, a AG vinculará os BREPP:

- Ao cumprimento das garantias previstas na alínea b) do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, em matéria de definição e aplicação dos critérios de seleção, designadamente no que concerne aos princípios da transparência, da não discriminação, da eficiência, da proporcionalidade e da simplificação;
- Às necessidades específicas da região, bem como às prioridades de intervenção do CRESC ALGARVE 2020.

Tipologias de operações com beneficiário BREPP

Eixo	OT	PI	Tipologia de Operação
5	8	8.1	Apoios à contratação de adultos
			Estágios para adultos
		8.4	Programa de Incentivo à empregabilidade parcial de pais
		8.5	Cheque formação
			Vida Ativa (desempregados)
			Qualificação de trabalhadores afetados por sazonalidade e alterações conjunturais
6	9	9.1	Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI)
			Apoio ao emprego social de transição (CEI)
			Programa Escolhas
		9.3	Ações de sensibilização e campanhas
		9.4	Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens
			Formação de Técnicos Especializados - CPCJ

Por outro lado, no exercício das suas competências de gestão, a AG do CRESC ALGARVE 2020 delegará ainda em entidades públicas a gestão de determinadas tipologias de operações, tendo em conta que estes organismos poderão garantir melhorias nos níveis de eficácia e eficiência da análise e gestão das candidaturas, permitindo ainda superar eventuais insuficiências qualitativas e quantitativas de recursos técnicos da sua estrutura.

Estas entidades assumirão a qualidade de **Organismos Intermédios**, nos termos previstos nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei nº 137/2014, substituindo-se à AG na aplicação dos critérios de seleção definidos pelo CRESC ALGARVE 2020, após aprovação dos mesmos pela Comissão de Acompanhamento.

2.4 Critérios de Seleção

Os critérios, densificados em função da natureza da tipologia de ação a que respeitam, encontram-se estruturados nas seguintes 5 categorias:

Categoria	Descrição
<p>A. Eficácia e impacto em resultados</p>	<p>Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as candidaturas se inserem, com principal foco no prosseguimento de estudos, na capacitação, na empregabilidade, na inclusão ativa, no combate à pobreza e qualquer tipo de discriminação.</p> <p>Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a aferição do potencial de impacto em resultado e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação, tendo em atenção, designadamente, o desempenho histórico dos beneficiários (e.g. nível de execução, quantitativo e qualitativo, nível de cumprimento e conformidade dos processos desenvolvidos).</p>
<p>B. Eficiência, qualidade e inovação</p>	<p>Avalia se a Entidade demonstra capacidade para concretização da operação, bem como se a operação está bem estruturada e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir e consequente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado (gestão inteligente dos apoios).</p> <p>Os critérios desta categoria deverão contemplar também a aferição da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a qualidade e inovação, no âmbito em que o projeto se insere.</p>
<p>C. Complementaridade e sinergias</p>	<p>Promove sinergias e complementaridade, não só pela qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com os agentes regionais, como pelo grau de envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente nos domínios, social, do emprego, da formação apoiada, integrando entidades diversas na procura de soluções inovadoras e que visem maximizar resultados e o seu potencial de disseminação e alavancagem de resultados.</p>

<p>D. Abrang�ncia e transversalidade</p>	<p>Afere o grau de integra�o do projeto em planos de interven�o mais abrangentes nomeadamente com liga�o a outras tipologias apoiadas. Assegura uma estrat�gia de a�o integrada e multidisciplinar.</p> <p>Os cr�terios desta categoria poder�o apreciar tamb�m os n�veis de cobertura territorial e do p�blico-alvo da tipologia de opera�es.</p>
<p>E. Igualdade de oportunidades e de g�nero</p>	<p>Pondera a exist�ncia de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de g�nero, em particular, no acesso ao ensino, � forma�o e ao mercado de trabalho.</p>

Os cr terios de sele o das **categorias A e B devem representar mais de 50%** da pondera o total, refor ando assim o foco em resultados e na qualidade/ inova o.

Cr terios de sele o de Candidaturas

Fichas por tipologia de opera es

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	---------------------

Prioridade de Investimento	8.1	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Objetivo Específico	8.1.1	Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	Entidades públicas e Setor empresarial local

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Áreas de qualificação consideradas estratégicas para o desenvolvimento organizacional, nomeadamente as relacionadas com novas formas de organização do trabalho, desenvolvimento de recursos humanos e cidadania organizacional
	Desempenho histórico dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de ações, em termos de níveis de execução, resultados e irregularidades
	Existência de mecanismos de acompanhamento, durante e após a conclusão do estágio, devidamente explicitados que permitam uma correta monitorização dos resultados contratualizados
B	Qualidade técnica dos estágios propostos, nomeadamente quanto à coerência entre o perfil dos destinatários e os conteúdos do plano individual de estágio
	Condições internas de acolhimento e acompanhamento dos estagiários
E	Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	----------------------------

Prioridade de Investimento	8.4	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Objetivo Específico	8.4.1	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de planos para a igualdade	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Apresentação de um diagnóstico de necessidades no caso do projeto não incluir uma candidatura à atividade (não obrigatória) do diagnóstico de necessidades
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Apresentação de soluções com impacto relevante no âmbito específico de intervenção do projeto e com potencial efeito multiplicador na promoção das diferentes dimensões de igualdade de género, incluindo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, e a progressiva eliminação das diferenciações salariais entre mulheres e homens
	Garantia de uma avaliação independente da implementação do plano para a igualdade
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades
	Articulação entre todas as fases do projeto
E	Adequação do projeto aos objetivos de política pública nas áreas da igualdade de género, designadamente as que se encontram identificadas no V Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e não-discriminação 2014-2017, V Plano Nacional de prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género 2014-2017, que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	---------------------

Prioridade de Investimento	8.4	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Objetivo Específico	8.4.1	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Projetos que pretendam a criação de empresas em áreas associadas às tecnologias de informação e comunicação
	Contributo para a criação de empregos verdes e de empregos na área da eficiência energética
	Contributo para a criação de empresas em áreas de importância económica estratégica para a região em alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)
	Existência de mecanismos de acompanhamento, durante e após a conclusão do projeto, devidamente explicitados que permitam uma correta monitorização dos resultados contratualizados
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado
	Apresentação de soluções para a criação de empresas sustentáveis e com potencial ao nível da inovação, expansão do negócio e criação de postos de trabalho para além do próprio emprego
C	Caráter integrado das fases da formação e da consultoria
E	Adequação do projeto aos objetivos das políticas públicas na área da igualdade de género, designadamente os que se encontram identificados no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017
A	Projetos que pretendam a criação de empresas em áreas onde as mulheres se encontrem sub-representadas
A	Experiência da entidade formadora na área da igualdade de género

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	---------------------

Prioridade de Investimento	8.5	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Objetivo Específico	8.5.2	Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Formações Modulares Certificadas (nomeadamente para trabalhadores de micro e pequenas empresas)	Entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação em linha com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3), economia verde, eficiência energética e alterações climáticas
	Evidência de mecanismos facilitadores da inserção profissional, nas ações propostas para desempregados, e da progressão profissional e/ou salarial, nas ações dirigidas a empregados
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Coerência do projeto proposto e respetiva estruturação face ao público-alvo e caráter inovador das metodologias previstas
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto
	Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas e dos recursos humanos afetos à formação
C	Envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente com as entidades empregadoras, de forma a melhor alinhar as ações de formação com as necessidades do mercado de trabalho
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo Específico	9.1.1	Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Contributo do projeto proposto para o desenvolvimento social local, corporizado nos domínios da empregabilidade, da intervenção familiar e parental, das novas tecnologias da informação e conhecimento e da capacitação da comunidade e das instituições
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Incidência em territórios que se insiram num perfil territorial com uma ou mais características que contribuam para a fragilidade do seu tecido social, designadamente territórios especialmente afetados por desemprego, territórios com situações críticas de pobreza, particularmente infantil, territórios envelhecidos e territórios fortemente atingidos por calamidades
B	Coerência e qualidade técnica das propostas incluindo estratégias de aplicação
	Grau de inovação e nível de impacto social previsto
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com entidades da comunidade local no desenvolvimento das atividades propostas
E	Contributo para a promoção da igualdade de género e inclusão ativa das pessoas com deficiência e/ou incapacidade

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo Específico	9.1.1	Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social	Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Experiência e compromisso da entidade e equipa promotora da iniciativa
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Grau de inovação e nível de impacto social previsto da iniciativa
	Qualidade e exequibilidade do plano de criação, desenvolvimento e/ou crescimento apresentado para a iniciativa
	Relevância social dos resultados a obter e ganho social previsto face aos custos da intervenção proposta
	Sustentabilidade prevista para a iniciativa após o período de financiamento
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com entidades da comunidade local no desenvolvimento das atividades propostas
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo Específico	9.1.2	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Formação em competências básicas e outras formações modulares certificadas para grupos vulneráveis	Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação em linha com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto, incluindo mecanismos facilitadores da inserção profissional
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Coerência do projeto proposto e respetiva estruturação face ao público-alvo e caráter inovador das metodologias previstas
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto
	Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas e dos recursos humanos que dirigem e ministram a formação
C	Envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente com as entidades empregadoras, de forma a melhor articular as ações de formação com as necessidades do mercado de trabalho
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo Específico	9.1.2	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Capacitação para a Inclusão	Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Explicitação de mecanismos facilitadores da inserção de população socialmente excluída ou em risco de exclusão no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmem certificação
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Coerência do projeto proposto e respetiva estruturação face ao público-alvo e caráter inovador das metodologias previstas
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto
	Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas e dos recursos humanos que dirigem e ministram a formação
D	Grau de integração do projeto em planos de intervenção mais abrangentes, que promovam uma estratégia integrada de ação sobre públicos particularmente vulneráveis ou em situação de exclusão
E	Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo Específico	9.1.2	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Qualificação - Pessoas com deficiência e ou incapacidade	Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Potencial de empregabilidade do projeto face à capacidade de integração no mercado de trabalho local
	Recurso à formação em contexto real de trabalho
	Realização de ações em zonas onde se verifiquem maiores carências em termos de respostas a este público, quer específicas, quer regulares
	Explicitação do contributo para a melhoria do acesso às tecnologias da informação e comunicação, por via do desenvolvimento de competências profissionais desta população
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Aproveitamento dos recursos da comunidade local, designadamente das empresas e da utilização dos recursos formativos destinados à população em geral
	Utilização de materiais desenvolvidos no âmbito de outras iniciativas, ao nível das tecnologias de informação e comunicação
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
E	Explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e não discriminação, de igualdade entre homens e mulheres e do desenvolvimento sustentável

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.3	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Objetivo Específico	9.3.1	Aumentar a capacidade de resposta das entidades públicas e privadas através da sensibilização e formação dos atores chave para a prevenção e combate à discriminação, à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Instrumentos específicos de proteção das vítimas de violência doméstica	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Implementação do projeto em área territorial considerada mais deficitária ao nível das respostas que o mesmo se propõe dar
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado
	Adequação do perfil da equipa técnica aos objetivos do projeto
	Potencial inovador, efeito multiplicador e tratamento integrado e multidisciplinar das soluções propostas
E	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área da igualdade de género, designadamente os que se encontram identificados no V Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e não-discriminação 2014-2017, V Plano Nacional de prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género 2014-2017, que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.3	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Objetivo Específico	9.3.1	Aumentar a capacidade de resposta das entidades públicas e privadas através da sensibilização e formação dos atores chave para a prevenção e combate à discriminação, à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Formação de públicos estratégicos	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Experiência das entidades formadoras nas áreas da igualdade de género, violência de género e tráfico de seres humanos
B	Demonstração da coerência entre os materiais pedagógicos a utilizar e os referenciais existentes para a igualdade de género, violência de género e tráfico de seres humanos
	Adequação do perfil técnico dos formadores às áreas em que o projeto intervém
E	Adequação do projeto aos objetivos das políticas públicas na área da igualdade de género, designadamente os que se encontram identificados no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017, que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.3	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Objetivo Específico	9.3.1	Aumentar a capacidade de resposta das entidades públicas e privadas através da sensibilização e formação dos atores chave para a prevenção e combate à discriminação, à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Ações de sensibilização e campanhas	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Existência de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, adequação e impacto dos projetos
	Potencial de disseminação e implementação de boas práticas neste domínio
B	Coerência e qualidade técnica das propostas, incluindo estratégias de aplicação
	Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador, em matéria de prevenção da violência de género
E	Articulação das propostas com os planos nacionais no âmbito das matérias da igualdade de género e da violência doméstica

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Sensibilização e informação no âmbito das reformas nos serviços sociais e de saúde	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Alinhamento das ações de formação ou informação propostas com as reformas nos serviços sociais e de saúde
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação dos meios físicos e humanos às ações propostas
D	Grau de integração dos projetos em planos de intervenção mais abrangentes, que assegurem a prossecução dos objetivos desta tipologia
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Formação de Profissionais do Setor da Saúde	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Alinhamento das ações de formação propostas com as reformas nos serviços sociais e de saúde
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação dos meios físicos e humanos às ações propostas
D	Grau de integração dos projetos em planos de intervenção mais abrangentes, que assegurem a prossecução dos objetivos desta tipologia
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (SNIPI)	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Contributo para a promoção e facilitação de resposta às necessidades biopsicossociais das crianças dos 0 aos 6 anos, com limitações ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios das suas vidas e respetivas famílias, e reforço das suas capacidades e competências no seu processo de desenvolvimento
	Contributo do projeto para a capacitação dos intervenores no acompanhamento das crianças, jovens e respetivas famílias
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades
D	Capacidade de potenciar ações integradas e descentralizadas dos serviços, garantindo uma maior cobertura e qualidade das respostas e rentabilização de recursos
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Rede local de intervenção social (RLIS)	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Contributo do projeto para uma cultura de proximidade
B	Caráter inovador do projeto
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Cuidados Especializados (prematuros/demência)	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Caráter inovador do projeto
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Suporte ao doente em casa/na comunidade através do uso de tecnologias	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	CrITÉrios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Caráter inovador do projeto
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Idade +	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Caráter inovador do projeto
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Rede de Cuidados de proximidade	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Caráter inovador do projeto
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
	Qualidade técnica dos cuidadores, nomeadamente quanto à coerência dos perfis que detêm
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género

Eixo	6	Afirmar a Coesão Social e Territorial
------	---	--

Prioridade de Investimento	9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo Específico	9.4.1	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Modelos de apoio à vida independente (MAVI)	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância estratégica do projeto para o desenvolvimento de competências de intervenção que visem o desenvolvimento de serviços diferenciados e diversificados
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Caráter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas geográficas de intervenção e respetivas dinâmicas de desenvolvimento local e regional, se possível utilizando os recursos instalados
	Coerência das ações propostas
	Qualidade técnica das ações propostas
C	Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido
E	Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género



Programa Operacional Regional do Algarve

Proposta de alteração dos Critérios de Seleção da Tipologia de Operação
“Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de
planos para a igualdade”

Domínio Temático ISE

Objetivo Específico:

8.4.1

Proposta de alteração dos critérios de seleção da Tipologia de Operação “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade”

Supressão do critério “*Apresentação de um diagnóstico de necessidades no caso do projeto não incluir uma candidatura à atividade (não obrigatória) do diagnóstico de necessidades*”, no âmbito da categoria A, uma vez que, de acordo com o modelo de custos simplificados definido, a atividade de diagnóstico, quando não candidatada a financiamento, tem que ter sido previamente realizada pela entidade beneficiária, sendo obrigatória a apresentação do respetivo diagnóstico em sede de candidatura, sob pena da não admissibilidade da operação. Estamos, assim, perante um requisito de elegibilidade das operações e não de um critério de seleção/hierarquização, passível de ser pontuado, daí que se tenha que proceder à sua eliminação.

Deste modo, na página 11/30 do documento “Critérios de Seleção das Candidaturas e Metodologia de Análise”, no âmbito do Domínio temático ISE (Inclusão Social e Emprego), onde se lê:

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	---------------------

Prioridade de Investimento	8.4	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Objetivo Específico	8.4.1	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de planos para a igualdade	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Apresentação de um diagnóstico de necessidades no caso do projeto não incluir uma candidatura à atividade (não obrigatória) do diagnóstico de necessidades
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Apresentação de soluções com impacto relevante no âmbito específico de intervenção do projeto e com potencial efeito multiplicador na promoção das diferentes dimensões de igualdade de género, incluindo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, e a progressiva eliminação das diferenciações salariais entre mulheres e homens
	Garantia de uma avaliação independente da implementação do plano para a igualdade
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades
	Articulação entre todas as fases do projeto

E	Adequação do projeto aos objetivos de política pública nas áreas da igualdade de género, designadamente as que se encontram identificadas no V Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e não-discriminação 2014-2017, V Plano Nacional de prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género 2014-2017, que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017
---	--

Deve passar a ter a seguinte redação:

Eixo	5	Investir no Emprego
------	---	---------------------

Prioridade de Investimento	8.4	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Objetivo Específico	8.4.1	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de planos para a igualdade	Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos

Categoria	Crítérios de Seleção aplicáveis
A	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
	Apresentação de soluções com impacto relevante no âmbito específico de intervenção do projeto e com potencial efeito multiplicador na promoção das diferentes dimensões de igualdade de género, incluindo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, e a progressiva eliminação das diferenciações salariais entre mulheres e homens
	Garantia de uma avaliação independente da implementação do plano para a igualdade
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades
	Articulação entre todas as fases do projeto
E	Adequação do projeto aos objetivos de política pública nas áreas da igualdade de género, designadamente as que se encontram identificadas no V Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e não-discriminação 2014-2017, V Plano Nacional de prevenção e Combate à violência Doméstica e de Género 2014-2017, que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017